

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca – Forquilha / Juízo de Direito da Vara Única

Rua Ivo Manoel Mezari, nº 44, Bairro Santa Ana, Forquilha / SC – CEP: 88850-000

Fone: (48) 3463-8300 - E-mail: forquilha.unica@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Jadna Pacheco dos Santos Pinter

Chefe de Cartório: Camila Eyng Webber Bongioiolo

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL

Autos nº. 5000281-48.2019.8.24.0166

Requerente: Teixeira Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda

Conteúdo e Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza de Direito **JADNA PACHECO DOS SANTOS PINTER** convocou **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** da empresa TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA, nos autos nº **5000281-48.2019.8.24.0166**, em trâmite na Vara Única da Comarca de Forquilha - Santa Catarina, nos seguintes termos e condições:

I. Primeira Convocação para o dia **22/09/2020** (terça-feira), às **09:30 horas** (horário de Brasília).

II. Segunda Convocação para o dia **01/10/2020** (quinta-feira), às **09:30 horas** (horário de Brasília).

III. Local: Plataforma *Zoom*, disponível no site <https://zoom.us> e Portal de Votação da Gladius Consultoria, disponível em portal.gladiusconsultoria.com.br

IV. Ordem do dia:

IV.I. Instalação da Assembleia Geral de Credores;

IV.II. Designação de 1 (um) secretário (a), a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes;

IV.III. Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005);

IV.IV. Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, se for necessários;

IV.V. Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

V. Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 9:00 horas e encerra-se às 09:30 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).

VI. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo nº 5000281-48.2019.8.24.0166 - Forquilha, ou no Cartório Judicial da Vara Única desta Comarca, ou junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma - SC, CEP 88801-120, telefones (48) 3433-8525 / 3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/teixeira-textil-industria-e-comercio-de-tecidos-e-sacarias-ltda-111>>

VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005), fisicamente ou eletronicamente através do site <www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital>.

VIII. Todos os credores que optarem por participar da assembleia, ainda que não sejam representados por mandatário, deverão entrar em contato com o Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, com a finalidade de receber o ID da reunião na plataforma Zoom e a senha de acesso.

IX. Os credores aptos a participar da Assembleia com direito a voto deverão entrar em contato com esta Administração Judicial através dos telefones (47) 3028-8525 ou (48) 3433-8525, para informar seu e-mail e telefones celulares, para ser utilizado em caso de problemas de conexão da rede.

X. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

XI. Eventuais dúvidas sobre a realização da Assembleia e/ou em caso de problemas na conexão da rede no momento do ato de realização da mesma, o credor deverá entrar em contato com esta Administração Judicial pelo e-mail assembleiateixeira@gladiusconsultoria.com.br ou através do WhatsApp (48) 99102-5411.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Forquilha (SC), 13 de agosto de 2020.

Jadna Pacheco dos Santos Pinter

Juíza de Direito